



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANEDO

### ATA Nº 4

Aos dezasseis dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, em Canedo e no edifício da Junta de Freguesia, reuniu às dezanove horas e dezasseis minutos, em Sessão Extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Canedo, presidida pela Exma. Presidente da Assembleia – Alexandra Raquel Neves Inverneiro – e secretariada pelo Sr. Manuel Flávio Alves da Silva e pela Sra. Mónica Patrícia da Silva Duarte, com a seguinte “Ordem de Trabalhos”: -

1. Apreciação e votação de proposta do órgão executivo da Junta de Freguesia para a abertura de Hasta Pública para a “Concessão/Exploração de Edifício Comercial” sito no Parque de Nossa Senhora da Piedade, na freguesia de Canedo. -----

A Freguesia fez-se representar nesta sessão pelo seu Presidente – Licínio Francisco de Sousa Costa Loureiro, pelo Tesoureiro – Carlos Manuel Ferreira Pinheiro, pela secretária - Tamara Santos Sá e pelas vogais – Paulo Jorge Lopes Oliveira e Nilza Maria Latourrette Marques Paupério. -----

A Sra. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, começando por saudar os membros presentes. -----  
Deu nota da ausência do Membro Verónica Costa do partido CHEGA, sendo este substituído pelo elemento logo a seguir na lista, Cátia Bastos. Encontravam-se ainda presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Emanuel Aléxis da Rocha Gonçalves (PSD), Maria da Conceição Patrício Gonçalves (PSD), Jerónimo da Mota Fernandes (PSD), Rosa Maria Pinto da Silva (PS), Pedro José Rodrigues da Silva (PS), Hélder Ovídio da Silva Correia (PS), André Filipe Barbosa da Silva (CHEGA), Fábio Miguel Santos Oliveira Cantara (CHEGA), e Paulo Fernando Pinto da Mota (Partido Liberal).-----

A Sra. Presidente da Assembleia informa que a sessão extraordinária tem apenas um ponto como ordem de trabalho e passa imediatamente para a ordem de trabalho. -----

A Sra. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Presidente da Junta. -----

O Sr. Presidente da Junta, depois de lhe ter sido dada a palavra, começa por cumprimentar todos os presentes e explica que a hasta proposta para votação é um ato formal, sendo já uma iniciativa do mandato anterior, explicando que pediram para ser convocada a Sessão Extraordinária e não esperar pela primeira Sessão Ordinária do ano, com o objetivo de acelerar o processo e colocar o espaço em hasta pública, por motivos financeiros mas também para dar uso a uma obra exemplar e a um espaço de lazer da freguesia, para desenvolvimento da mesma. A Sra. Presidente da Assembleia procede então à abertura das inscrições registando-se os seguintes pedidos de intervenção: Sra. Rosa Maria Pinto da Silva. -----

A Sra. Presidente da Assembleia deu assim a palavra à Sra. Rosa Silva que começa a sua intervenção saudando todos os presentes. Em seguida, explica que quer apontar alguns reparos relativamente a algumas clausulas e começa logo por dizer que a votação por parte do PS será influenciada pelas mesmas. Em primeiro lugar, menciona a transmissão de direito, artigo 18º, e o ponto que poderá haver esta transmissão sem autorização expressa da autarquia, afirmando que o PS entende que não deve ser permitida a transmissão ou cessão durante o período. Em segundo lugar, no artigo 19º, menciona os não pagamentos, nomeadamente o mensal pois o texto dá a entender que basta haver um mês sem pagar, pois, cria confusão com o artigo 23º, também sobre pagamentos. Explica que está escrita a mesma coisa, em dois momentos diferentes, mas que assim se verifica um conflito a nível de interpretação. Por fim, e considera o mais importante, tem a ver com a dinamização cultural, artigo 34º, dizendo que durante os 15 anos de contrato, a pessoa responsável por ocupar o espaço deve ter a obrigação de ter um plano de atividades culturais envolvendo as associações e coletividades da freguesia. Assume por fim, que tendo em conta estes pontos, a intenção de voto do PS será contra. -----

Terminada a intervenção, a Sra. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Presidente da Junta que responde aos pontos levantados. Começa por dizer que em parte concorda com a questão do ponto 34, e devem ser mais céleres e decisivos relativamente ao programa cultural, mas não faz sentido obrigar quais devem ser as atividades ou grupos convidados, propondo a especificação de 2 ou 3 atividades anuais. Explica que maior parte do documento foi retirado da hasta que já tinha sido aprovada no mandato anterior, mencionando que o executivo



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANEDO

atual decidiu baixar o preço de renda tendo em conta que reconhece que no início será um processo mais doloso de fazer arrancar o projeto dentro do espaço. Em seguida o Sr. Presidente de Junta pede que seja passada a palavra ao Sr. Paulo Oliveira, que começa por saudar os presentes, dizendo em seguida que efetivamente o documento segue toda a estrutura do mando anterior, havendo muitas poucas alterações. Relativamente à questão do direito de ocupação, sem autorização prévia da autarquia, explicando que durante aqueles 15 anos, a posse pode ser efetivamente passada pelo ocupante atual, perguntado se é isto a que a Sr. Rosa Silva se refere. A Sr. Rosa Silva, responde que sim, entendendo que esta prática é pouco transparente e não faz sentido ser uma decisão do ocupante com o executivo como mediador, uma vez que condições podem mudar ao longo daqueles anos de ocupação e dizendo que deverá sempre ser aberta hasta pública nova. Reforça que a forma como está escrito dá demasiadas aberturas e liberdade no sentido de passar o direito de ocupação e deve ser mais controlado. O Sr. Paulo Oliveira continua então a sua resposta, dizendo que o entendimento do executivo é que a pessoa que estiver a ocupar o espaço, caso perca a capacidade de estar a operar, deve poder transmitir o direito de posse da mesma sem ser necessária tanta burocracia. Relativamente ao ponto dos pagamentos, alínea D do artigo 19º com o ponto 4 do artigo 23º, dizendo que estes se complementam simplesmente. A Sra. Rosa Silva responde que o problema segue o sentido do direito de resolução na mesma, pois é a mesma coisa escrito de outra forma. Completa que na questão do incumprimento das obrigações deveria ser aplicada uma sanção pecuniária, como forma de ressalvar para que as cláusulas sejam o mais transparente possível porque sente que são muito abertas e poderão criar muitos problemas. E para salvaguardar ainda os deveres de quem ocupar o espaço, seja a nível de tratamento do material ou semelhantes. -----

Uma vez que vários membros começaram a querer intervir relativamente aos pontos mencionados a Sra. Presidente da Assembleia procedeu novamente à abertura de inscrições registando-se os seguintes pedidos de intervenção: Sr. Emanuel Gonçalves, Sr. Flávio Silva, Sr. André Silva e Sra. Rosa Silva. -----

A Sra. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Emanuel Gonçalves que saúda todos os presentes. Em seguida, dá a sua opinião pessoal relativamente à questão do artigo 18º e à intenção de voto do PS, tendo em conta a hasta pública e que as legislações dos contratos públicos preveem esta questão, e que retirar este artigo poderá significar que estão a ir contra o código dos contratos públicos e não faz muito sentido. Demonstra que por parte do PSD a votação será favorável. -----

A Sra. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Flávio Silva, que saúda todos os presentes e comenta que apesar de não ter conhecimentos a nível da área jurídica, o nº 6 do artigo 23º não faz sentido pois pensa que significa que se não pagar a renda mensal num mês e pagar no mês seguinte, tecnicamente está a pagar o mês em falta e sendo assim não compreende a questão do interpolado. -----

A Sra. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. André Silva, que saúda todos os presentes e afirma que por parte do Chega o documento merece parece estar bem redigido, e que as questões da Sr. Rosa apesar de válidas não são imperativas, mencionado que um dos objetivos mais importantes é o retorno que o espaço trará e apesar de ser relevante a questão cultural, não se justifica as alterações propostas. Para além disso também não acha necessário estar sempre a abrir hasta pública, sempre que se quiser passar o direito de posse. -----

A Sra. Presidente da Assembleia passa a palavra à Sra. Rosa Silva que esclarece que não quer retirar a cláusula, simplesmente colocou em causa a questão de não ser preciso autorização por parte da autarquia. Porque a autarquia não é uma empresa, e deve salvaguardar outros interesses, muito mais que os económicos, tendo em conta a área que será atribuída. -----

Terminadas as intervenções, a Sra. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Presidente da Junta que admite que poderá alterar a questão repetida dos pagamentos, e relativamente à questão levantada pelo Sr. Flávio o ponto é que se se tornar repetitivo o facto de não pagar muitos meses mesmo intercalados, dará estatuto para se anular o contrato. Relativamente ao mencionado pelo Sr. Emanuel e pela Sra. Rosa, admite que não percebe muito de contratos públicos, mas que a ideia é mesmo de não prejudicar e não atrasar o uso do espaço, ao não implicar



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANEDO

hastas públicas sempre que for do interesse trocar o responsável pelo espaço. Acrescenta ainda que não vê grandes benefícios em aplicar sanções, mas que poderá acrescentar sem problema. Por fim, no artigo 34º poderá ser aplicada uma responsabilidade maior a nível cultural, mas admite que deve ser a junta a fomentar isso, mais que o ocupante do espaço. Foi concedida ainda a palavra ao Sr. Paulo Oliveira que sugeriu reanalisar todo o documento, uma vez que o plano não contempla as sanções mencionadas. -----

Após a resposta por parte do Executivo, o Sr. Presidente de Junta propôs que fosse rapidamente redigido um novo documento da Hasta Pública com as alterações mencionadas ao longo da Sessão, para que possa já ser aprovada e publicada o mais rápida possível. -----

Posto isto, a Sra. Presidente da Assembleia suspendeu a Sessão por 10 minutos para redação do documento. ---- Após retomar a Sessão, a Sra. Presidente da Assembleia pediu ao Sr. Presidente de Junta que procedesse à leitura dos pontos alterados. -----

O Sr. Presidente de Junta explicou que reforçaram a alínea do artigo 19º sobre o não pagamento, agregando-o ao artigo 23º. Da transmissão de direito, será refeito o texto para que irá ter de ser submetido com aprovação pública prevista por lei, e que terá de respeitar as normas do CCP. Por último, no artigo 34º ficará escrito que o ocupador tenha uma agenda cultural com visão para as associações locais, mas sem prejudicar o seu trabalho, e após o espaço estar em pleno funcionamento. -----

Posto isto, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à votação da Hasta Pública, tendo em conta a adenda feita no momento, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Após estas intervenções a Sra. Presidente da Assembleia passou à leitura da presente ata, em minuta, e não havendo reparos a fazer, foi a mesma colocada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Posto isto, e nada mais havendo a tratar, às vinte horas e 20 minutos, a Sra. Presidente da Assembleia deu por encerrados, do que para constar, se lavrou esta ata que, depois de aprovada vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

A Presidente da Assembleia,

*Alexandra Inverniceira*

O 1º Secretário,

*António Jorge Santos Pinheiro*

A 2ª Secretária,

*Yolanda Patrícia Silva Duarte*

